

TERMO DE REFERÊNCIA / PROJETO BÁSICO

1. OBJETO

Aquisição de aeronave não tripulada (Drone) acompanhada de estação de recarga, pouso e decolagem remota, Kits de hélices sobressalentes e 1 (um) Cartão de Memória de 128GB para atender as necessidades do Setor de Comunicação.

A lente Canon EF 16-35mm f/2.8L III USM é uma clássica lente zoom grande angular com a qualidade de imagem excepcional da serie L, com grande abertura de diafragma f/2.8 em toda a sua faixa de zoom e com excelente reputação dentre fotógrafos profissionais. Se trata de uma ótima opção para os trabalhos, garantindo toda a qualidade dos elementos ópticos da serie L, durabilidade Canon e versatilidade de uso de uma lente zoom clara.

O cartão memória SD de 128 GB é rápido e com espaço suficiente para armazenar fotos e videos com qualidade. A bateria para câmera é necessária para termos mais capacidade de uso e segurança de não faltar durante algum trabalho.

2. QUANTIDADE E ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO

Lote 1 item 1 - Um drone com duas câmeras criado para fotografia que integre tecnologias avançadas. Apresentando uma câmera primária e uma câmera tele média de alcance dinâmico para captura paisagens, retratos e muito mais com boa precisão de detalhes.

As câmeras do equipamento deverão suportar recurso de panorâmica e imagem horizontal e vertical que permite maior flexibilidade ao selecionar o alcance de gravação. Novos destaques adicionais incluem detecção de obstáculos em ambientes noturnos e Retorno à Base Inteligente de última geração para maior segurança em gravações noturnas.

Características básicas recomendadas:

- ✓ O equipamento precisa ser leve e compacto para ter boa portabilidade com peso entre 400 e 950 gramas;
- ✓ Deve conter 03 baterias de lítio;
- ✓ Câmeras com alta qualidade, resolução e nitidez de imagens. No mínimo 20 megapixels e abertura F 2.8/11;
- ✓ Capacidade para gravar vídeos em 4k/ 120 fps;
- ✓ Capacidade de voo mínima de 40 minutos;
- ✓ Detecção e obstáculos em todas as direções;
- ✓ RTH (retorno para a base) automático de alta precisão;
- ✓ Controle remoto com tela e grande distância de transmissão, minimá de 8 quilômetros;
- ✓ Filmagem e edição automatizadas para criar imagens cinematográficas;
- ✓ Capacidade de transmissão de fotos e videos rapidamente para um smartphone para edição ou compartilhamento;
- ✓ Hub de carregamento rápido de baterias.
- ✓ É necessário que todos os cabos de carregamento (para o controle remoto e baterias) e passagem de dados acompanhem o produto.
- ✓ O equipamento Drone deverá vir com homologação da Anatel.

Lote 1 item 2 - Cartão de memória micro SD para drone de alta velocidade de gravação e 128 GB de capacidade de armazenamento.

Lote 2 item 1 - Já a lente, é necessária qualidade óptica, com maior ângulo de entrada (16mm), abertura de diafragma (F 2.8), precisão e rapidez no foco. Atendendo às exigências cada vez maiores em qualidade de imagem, a clássica lente Grande angular EF 16-35mm f/2.8L III USM é redesenhada para oferecer o máximo em performance e definição nas imagens.

Lote 2 item 2 - Cartão de memória SD para câmera de alta velocidade de gravação e 128 GB de capacidade de armazenamento.

Lote 2 item 3 — Bateria Canon original modelo LP E6NH

LOTE 1			
Item	Descrição	Quantidade	Unidade
1	Drone e controle com tela	1	Un
2	Cartão Memória micro SD de 128gb	1	Un

LOTE 2			
Item	Descrição	Quantidade	Unidade
1	Lente EF 16-35mm f/2.8L III USM para Canon	1	Un
2	Cartão Memória de 128gb	1	Un
3	Bateria Canon Original LP-E6NH	1	Un

3. LOCAL DE ENTREGA/FORNECIMENTO DO OBJETO;

Os equipamentos deverão ser entregues no Setor de Comunicação. O prazo para entrega da lente, bateria para câmera e cartão SD é de 30 dias. Já o drone e cartão micro SD poderão ser entregue em 45 dias.

4. DOCUMENTOS EXIGÍVEIS, CONFORME LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA;

No caso do drone é necessária certificação na Anatel e registro na Anac, normalmente os documentos acompanham a compra.

5. OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS DA CONTRATADA E DO CONTRATANTE:

Os fornecedores têm a obrigação de fornecer a nota fiscal e demais documentos exigidos na legislação.

5.1. Obrigações da contratada:



- a) cumprir fielmente com todas as obrigações do Termo de Referência/Projeto Básico;
- b) atender a todas as solicitações de contratação efetuadas durante a vigência do Contrato;
- c) manter todas as condições de habilitação e qualificações exigidas na licitação;
- d) assumir a responsabilidade pelos encargos sociais e outros, pertinentes ao fornecimento do(s) produto(s), bem como taxas, impostos, fretes e demais despesas, diretas e indiretas, incidentes sobre o(s) mesmo(s);
- e) responsabilizar-se por todas e quaisquer despesas, inclusive despesa de natureza previdenciária, fiscal, trabalhista ou civil, bem como emolumentos, ônus ou encargos de qualquer espécie e origem, pertinentes à execução do objeto do Contrato;
- f) responsabilizar-se por quaisquer danos ou prejuízos, físicos ou materiais, causados à Contratante ou a terceiros, pelos seus prepostos, advindos de imperícia, negligência, imprudência ou desrespeito às normas de segurança, quando da execução do fornecimento;
- g) submeter-se à fiscalização por parte da Contratante;
- h) a contratada é responsável por obter e manter, durante todo o prazo de vigência do contrato, todas as autorizações, alvarás e licenças, seja de que natureza forem, porventura exigidas para a o cumprimento do objeto licitado;
- i) não subcontratar, ceder ou transferir o objeto deste Edital;
- j) O equipamento drone é necessário o registro na Anac.

5.2 Obrigações da contratante:

- a) emitir Contrato do objeto licitado;
- b) comunicar à Contratada toda e qualquer ocorrência relacionada com a aquisição dos produtos;
- c) pagar à Contratada o preço ajustado, de acordo com a forma de pagamento estipulada no edital;
- d) rejeitar, no todo ou em parte, os produtos entregues pela Contratada fora das especificações do edital;
- e) fiscalizar e acompanhar a execução do Contrato, segundo seu interesse, sob os aspectos qualitativos e quantitativos, relatando irregularidades, quando for o caso;
- f) aplicar as sanções administrativas, quando se fizerem necessárias;
- g) prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela Contratada;

6. FORMA DE RECEBIMENTO E ACEITE DO OBJETO;

Em relação à aceitação dos objetos, o recebimento definitivo.

6.1. GARANTIAS ESPECÍFICAS

Ambos objetos devem vir acompanhados de garantia contra defeitos de fabricação nos prazos estabelecidos em lei.

7. FORMA E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO.

O pagamento deverá ser feito via depósito bancário no CNPJ do vendedor.

8. FONTE DE RECURSOS

As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos próprios da SCPAR Porto de São Francisco do Sul S.A.

Gustavo Rotta de Camargo
Agente de Guarda Portuária
(assinado digitalmente)

José Guillermo Culleton
Gerente de Comunicação
(assinado digitalmente)

MATRIZ DE RISCO

CATEGORIA DO RISCO	DESCRIÇÃO	CONSEQUÊNCIA	MEDIDAS MITIGADORAS	ALOCÇÃO DO RISCO
Risco atinente ao Tempo da Execução	Atraso na execução do objeto contratual por culpa da Contratada.	Dificuldade na captura de imagens.	Diligência da Contratada na execução contratual.	Contratada
	Fatos retardadores ou impeditivos da execução do Contrato próprios do risco ordinário da atividade empresarial ou da execução.	Aumento do custo do produto e/ou do serviço.	Planejamento empresarial.	Contratada
	Fatos retardadores ou impeditivos da execução do Contrato que não estejam na sua área ordinária, tais como fatos do príncipe, caso fortuito ou de força maior, bem como o retardamento determinado pela SCPAR PSFS , que comprovadamente repercute no preço da Contratada.	Aumento do custo do produto e/ou do serviço.	Revisão de preço.	SCPAR PSFS
Risco da Atividade Empresarial	Alteração de enquadramento tributário, em razão do resultado ou de mudança da atividade empresarial, bem como por erro da Contratada na avaliação da hipótese de incidência tributária.	Aumento ou diminuição do lucro do Contratado.	Planejamento tributário.	Contratada
	Variação da taxa de câmbio.	Aumento ou diminuição do custo do produto e/ou do serviço.	Instrumentos financeiros de proteção cambial (hedge).	Contratada
	Elevação dos custos operacionais para o desenvolvimento da atividade empresarial em geral e para a execução do objeto em particular, tais como aumento de preço de insumos, prestadores de serviço e mão de obra, decorrentes do índice inflacionário avaliado no respectivo período.	Aumento do custo do produto e/ou do serviço.	Reajuste anual de preço.	SCPAR - PSFS
Riscos Trabalhista e Previdenciário	Responsabilização da SCPAR PSFS por verbas trabalhistas e previdenciárias dos profissionais da Contratada alocados na execução do objeto contratual.	Geração de custos trabalhistas e/ou previdenciários para a SCPAR PSFS , além de eventuais honorários advocatícios, multas e verbas sucumbenciais.	Ressarcimento, pela Contratada, ou retenção de pagamento e compensação com valores a este devidos, da quantia despendida pela SCPAR PSFS .	Contratada
Risco Tributário e Fiscal (Não Tributário).	Responsabilização da SCPAR PSFS por recolhimento indevido em valor menor ou maior que o necessário, ou ainda de ausência de recolhimento, quando devido, sem que haja culpa da SCPAR PSFS	Débito ou crédito tributário ou fiscal (não tributário).	Ressarcimento, pela Contratada, ou retenção de pagamento e compensação com valores a este devidos, da quantia despendida pela SCPAR PSFS	Contratada



Assinaturas do documento



Código para verificação: **O3C1S00P**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **GUSTAVO ROTTA DE CAMARGO** (CPF: 622.XXX.510-XX) em 24/03/2025 às 12:03:38
Emitido por: "SGP-e", emitido em 13/07/2018 - 14:02:51 e válido até 13/07/2118 - 14:02:51.
(Assinatura do sistema)

✓ **JOSE GUILLERMO CULLETON** (CPF: 575.XXX.500-XX) em 25/03/2025 às 13:30:48
Emitido por: "SGP-e", emitido em 04/09/2023 - 15:08:20 e válido até 04/09/2123 - 15:08:20.
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/UFNGU18xNjU1OV8wMDAwMDE2NI8xNjZfMjAyNV9PM0MxUzAwUA==> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **PSFS 00000166/2025** e o código **O3C1S00P** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.